



EDITAL

(N.º 51/2024)

PAULO JORGE PERES TEIXEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal do concelho de Mesão Frio: -----

FAZ SABER, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 139º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), que a Assembleia Municipal de Mesão Frio, na sua sessão ordinária, realizada no dia 30 de setembro de 2024, aprovou sob proposta da Câmara Municipal, de 18 de setembro de 2024, a 1ª alteração ao Regulamento Municipal do Programa “Viver mais, Viver melhor”.-----

A mencionada alteração e republicação, pode ser consultada no site deste Município em www.cm-mesaofrio.pt, e foi publicitada no “Diário da República”, 2ª Série, Aviso n.º 22551/2024/2, de 10 de outubro de 2024, com a nova redação da alínea d) do n.º 1 do artigo 4º.-----

Mesão Frio, 16 de outubro de 2024 -----

O Presidente da Câmara Municipal,

Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva

